



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

EMENDA ADITIVA LEGISLATIVA Nº 21/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 224 DE 12 DE ABRIL DE 2024 – PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. nº 2436 de 26/04/2024

Encarregado

"Acrescenta ao "Anexo I de Prioridades de Metas" - Pavimentação de malha asfáltica da estrada vicinal da localidade de Maria da Silva, Zona Rural do Município de Macaúbas/Ba, à Proposta de Lei Diretrizes Orçamentária nº 224 de 12 de abril de 2024, para o Exercício de 2025, do Município de Macaúbas, e, dá outras providências".

O Vereador, **Nivaldo de Souza Cruz**, Membro da Câmara Municipal de Macaúbas, em conformidade com o §1º do art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores c/c §5º do art. 174 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e posteriormente promulgou, para sanção futura do Prefeito Municipal a seguinte Emenda a Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2025, do Município de Macaúbas:

Art. 1º - Acrescenta ao "Anexo I de Prioridades de Metas", Pavimentação de malha asfáltica da estrada vicinal da localidade de Maria da Silva, Zona Rural do Município de Macaúbas/Ba, de aproximadamente 1.500m (hum mil e quinhentos metros) à Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentária nº 224 de 12 de abril de 2024, para o Exercício de 2025 do Município de Macaúbas, com a seguinte redação:

Programas de Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta 2025
Pavimentação de malha asfáltica da estrada vicinal localidade de Maria da Silva	Pavimentação de estrada	M ²	1.500



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

Art. 2º - Essa Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, 26 de abril de 2024.

Nivaldo de Souza Cruz
Nivaldo de Souza Cruz

Vereador Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta aditiva de Emenda à Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentária nº 224 de 12 de abril de 2024, para o Exercício de 2025 do Município de Macaúbas, busca adequar a norma orçamentária do próximo ano, às necessidades mais urgentes do Município, no qual resultará em melhoria na qualidade de vida, segurança e desenvolvimento financeiro e social.

Trata-se de Emenda, a fim de garantir a realização de pavimentação de malha asfáltica da estrada vicinal da localidade de Maria Silva, Zona Rural do Município de Macaúbas/Ba, de aproximadamente 1.500m (hum mil e quinhentos metros), no qual a população à muito clama pela obra, a necessidade de melhoria, posto que a estrada é a principal via de acesso a Sede do Município, de muito trânsito, trazendo segurança no tráfego da via, haja vista que a mesma se encontra em péssimas condições, com buracos, irregularidades, ocorrendo notícias frequentes de acidentes.

Além disso, com a facilidade trazida pelo asfalto, contribuirá no desenvolvimento social e econômico não só da localidade, mais de todo o Município, com a circulação maior de pessoas. Sem conta a melhora na qualidade de vida e segurança.

Dessa forma, sendo muito importante para o nosso povo, espera-se a aprovação e efetivo cumprimento da emenda.

Câmara Municipal de Vereadores, 26 de abril de 2024.

Nivaldo de Souza Cruz
Nivaldo de Souza Cruz

Vereador Municipal